

S. O. S

Prova de nível mental e Aptidões

Relatórios apresentados ao  
Snr. Diretor do INEP.

# INSPETOR DE ALUNOS

20c.

M. E. S. — INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Baseada nos estudos sobre a carreira de INSPECTOR DE ALUNOS, nos quais foram levados em consideração, deveres e responsabilidades, tipos de serviços, condições de sanidade e capacidade física, condições mentais, aptidões especiais, nível mental, conhecimentos especializados, formação e situação da referida carreira no quadro do funcionalismo, a Secção de Orientação e Seleção organizou uma prova (anexo), pela qual pudessem ser reveladas as capacidades de atenção, de compreensão, de raciocínio, bem como o seu nível mental.

A essa prova compareceram 256 candidatos, sendo 259 do Distrito Federal, 14 de Belo Horizonte, 2 de São Salvador e 1, também do Distrito Federal, para efeito de transferência de carreira.

Desidentificados os folhetos, à vista dos candidatos, fez a D.S. do D.A.S.P. remetê-los ao I.N.E.P., para a respectiva correção e análise estatística dos resultados, afim de se determinar o índice mínimo de suficiência, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Alunos.

## Correção da prova:

Inicialmente a Secção de Orientação e Seleção fez, apenas, a anotação dos erros de cada questão da prova.

Uma tabulação inicial desses erros, em cada uma das 4 partes da prova, revelou os diferentes graus de dificuldade que cada parte oferecia. Foram, assim, determinados, objetivamente, os seguintes pesos para o número de pontos obtidos em cada parte da prova:

- 1a. parte (execução de ordens)..... peso 1
- 2a. parte (analogias)..... peso 1,5
- 3a. parte (cancelamentos)..... peso 1
- 4a. parte (interpretação de trechos).... peso 0,5

Dentro deste critério, foi obtida a seguinte distribuição de notas:

| <u>Notas</u> | <u>Nº de candidatos</u> |
|--------------|-------------------------|
| <u>X</u>     | <u>f</u>                |
| 0 - 4        | 5                       |
| 5 - 9        | 10                      |
| 10 - 14      | 10                      |
| 15 - 19      | 11                      |
| 20 - 24      | 21                      |
| 25 - 29      | 22                      |
| 30 - 34      | 34                      |
| 35 - 39      | 39                      |
| 40 - 44      | 49                      |
| 45 - 49      | 39                      |
| 50 - 54      | 16                      |
|              | <u>N = 256</u>          |

Análise estatística dos resultados:

O estudo estatístico da distribuição acima: tendência central, tendência à dispersão, precisão dos valores, ofereceram os seguintes resultados:

|                                    |                           |
|------------------------------------|---------------------------|
| Média aritmética                   | (M) = 34,5                |
| Desvio Padrão                      | (D.P.) = 12,5             |
| Coef. de variação (Pearson) (C.V.) | = 36,2                    |
| 1º Quartil                         | (Q <sub>1</sub> ) = 26,6  |
| 3º Quartil                         | (Q <sub>3</sub> ) = 44,1  |
| Írrito padrão da média             | (Q <sub>M</sub> ) = ± 0,8 |

A determinação do índice mínimo para habilitação foi dada pela expressão

$$M - D.P.$$

que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado sub-normal.

Temos então:

$M - D.P. = 34,5 - 12,5 = 22,0$ , número mínimo de pontos que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado.

A título de controle foi determinado o ponto da escala de valores correspondente à expressão  $M - D.P.$ , numa distribuição idealmente simétrica. Este valor, dado pelo percentil 15,87 ( $P_{15,87}$ ) foi igual a 21,1.

A pequena diferença encontrada (0,9), não significativa,

é índice seguro quanto à confiança no valor 22, como número mínimo de pontos para habilitação.

Nestas condições esta Secção tem a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, de acordo com os resultados da análise estatística da distribuição de frequências dos pontos, o valor 22 é o mínimo para habilitação na prova de Nível Mental e Aptidão, do concurso para INSPECTOR DE ALUNOS.

*Jacyr Maia*

Jacyr Maia  
Chefe da S.O.S.